



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1006001/2021

FLS. 1384

RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

**JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente de interesse da Administração Pública Municipal de Trizidela do Vale-MA.

Junto aos autos do processo administração nº 1006001/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, os documentos de credenciamento da empresa abaixo referida, para o presente certame.

**EMPRESA: MAY MOVEIS EIRELI, INSCRITA NO  
CNPJ SOB Nº 21.066.986/0001-72.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2166045494

21660 194

21660

Nome: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/DT (MISSOR/UF): 2726226 SSP PI

CPF: 028.619.513-54 DATA NASCIMENTO: 26/01/1992

FRUIÇÃO: HERMES PEREIRA DE OLIVEIRA  
 ELOINA NORONHA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05029694460 VALIDADE: 30/11/2025 Nº HABILITAÇÃO: 06/09/2010

OBSERVAÇÕES: A

*Hermes Pereira de Oliveira Junior*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 11/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 27940462964  
 01320950660

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1008001 / 20.21

FLS. 1385

RUB. [Handwritten mark]

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1008001 / 20 21  
FLS. 1386 - V  
TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/07/2021 12:41:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99592707212931398071-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def2f877f96d08d4d95035d7a8b75d6f3fab5257bff077160e1c7463a0dd7c9a454605ec04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CPI - TRIZINELA DO VALE  
PROC. 1008001/2021  
FLS. 1387  
RUB. \_\_\_\_\_

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

3755122

02/07/2019

MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA

MARIA DAS NEVES SILVA COSTA OLIVEIRA

MARDOQUEU DA SILVA OLIVEIRA

TERESINA - PI

21/07/1997

CERT. CASAMENTO 34027 L 106 F 118

EXP. TERESINA - PI 26/09/2018

065.389.813-48

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 8729/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUTO DE IDENTIDADE - VOTO DE ODESSA MARTINS

MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Cartório do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/99591705216367947822-1>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 99591705216367947822-1

Data: 17/05/2021 11:26:30

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALM08864-6JSH:



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Barro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-4044 - cartorio@azevedobastos.nol.br

<https://azevedobastos.nol.br>



Valter Azevêdo Bastos, Conclama

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:29:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cnad.org.br/autenticidade](http://www.cnad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 13:12:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 99591705216367947822-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37f0b91bd6391830c10d093ac339c98a8ccea5c8ae21fe8733fbf338bc875ce8de05e  
c04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490



RUB.  
F.L.S.  
PROC. 100800  
120  
21  
CPL. TRIBE DO VALE



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1008002 / 20 21  
FLS. 1388  
RUB. \_\_\_\_\_

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **065.389.813-48**

Nome: **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **21/07/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/12/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:39:17** do dia **31/08/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **7A3E.20B6.E4D1.1265**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

1

**MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**, Brasileira, Solteira, natural de Teresina - PI, nascida em 21/07/1997, Empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.755.722 SSP-PI e do CPF nº 065.389.813-48, residente e domiciliada na Rua Coronel Mardonio Cajuz, n o 772 - Bairro: Gurupi - CEP: 64.091-220 em Teresina-PI, Titular da empresa que gira sob a firma: MAY MOVEIS EIRELI, com sede e domicílio na Rua Castelo do Piauí No 2291 - Bairro: Itaperu - CEP: 64.007-850 - Teresina - PI, com seus contrato social arquivado na JUCEPI sob o Nº 22600034923 em 12/09/2014, inscrita no CNPJ sob o No. 21.066.986/0001-72, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo de acordo com as cláusulas abaixo discriminadas:

**CLAUSULA 1ª: OBJETO**

A partir desta data o objeto social passa a ser:

- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana)
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

**ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

2

- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (instrumentos musicais)
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Produtos Naturais e Dietéticos)

Á vista as modificações resolve consolidar o seu ato constitutivo sob as seguintes cláusulas:

ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

3

## ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

### CLÁUSULA 1ª: NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa gira sob o nome empresarial de: **MAY MOVEIS EIRELI** e tem como nome de fantasia: **MAY MOVEIS**.

### CLÁUSULA 2ª: ENDEREÇO DA SEDE

A empresa é localizada na Rua Castelo do Piauí Nº 2291 - Bairro: Itaperu - CEP: 64.007-850 - Teresina - PI.

### CLÁUSULA 3ª: OBJETO

O objeto social é:

- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana)
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira

**ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

4

para instalações industriais e comerciais

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (instrumentos musicais)

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Produtos Naturais e Dietéticos)

**ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

5

**CLÁUSULA 4ª: PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 04/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado

**CLÁUSULA 5ª: DO CAPITAL**

A empresa tem o capital social de **R\$ 240.000,00** (Duzentos e Quarenta Mil Reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente subscrita e integralizada totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA 6ª: ABERTURA DE FILIAL**

A Empresa poderá abrir ou fechar filiais em qualquer localidade da Federação, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**CLÁUSULA 7ª: DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social, mas responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

**CLÁUSULA 8ª: ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa é exercida por sua titular: MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA 9ª: DECLARAÇÃO DO TITULAR**

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

6

**CLÁUSULA 10ª: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO**

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA 11ª: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador levanta contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando os lucros ou perdas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

**CLÁUSULA 12ª: FORO**

Fica eleito o foro da Cidade de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Instrumento, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

**Teresina - PI, 08 de Novembro de 2019.**

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
**MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**  
**Titular / Administrador**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAY MOVEIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06538981348	MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 11:18 SOB N° 20190472499.  
PROTOCOLO: 190472499 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905201454. NIRE: 22600034923.  
MAY MOVEIS EIRELI



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 11/11/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **MAY MOVEIS EIRELI**, CNPJ: **21.066.986/0001-72**, estabelecido(a) na RUA Castelo do Piauí, 2291 , Itaperu, Teresina - PI, CEP: 64007-850, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Teresina - PI, 12/12/2018

  
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB Nº 20180487841.  
PROTOCOLO: 180487841 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805275253. NIRE: 22600034923.  
MAY MOVEIS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 14/12/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

DECLARAÇÃO DE FÉRIAS DE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR

DECLARO que o Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, está em férias de 30 dias, a contar de 14/12/2018 até 13/01/2019.

Assim sendo, declaro que o Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR não poderá ser considerado faltoso durante o período das férias, e que o mesmo não poderá ser considerado em falta durante o período das férias, e que o mesmo não poderá ser considerado em falta durante o período das férias.

TERESINA, 14 de dezembro de 2018.

TERESINA - PI

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
Alessandro Alves de Sousa  
Escrivão Autorizado

Cartório Themistocles Sampaio  
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANADILIA DONCANEL DE SAMPAIO FERREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP. 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (2465) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriotsampaio.com.br

FEITO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MAYLENE MARIA LUSTIA  
LUSTIA, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
TERESINA-PI 13/12/2018. Emol: 43,71 (1030,74) Selbro: 26  
Total: 44,71 Selo: ANH.8088 (F210P645)

RAIMUNDO ALVES DE SOUSA ESCRIVÃO AUTORIZADO

Tabela  Escrivente autorizado



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB Nº 20180487841.  
PROTOCOLO: 180487841 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805275253. NIRE: 22600034923.  
MAY MOVEIS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 14/12/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAY MOVEIS EIRELI		Protocolo: PIC2101314152	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 22600034923	CNPJ 21.066.986/0001-72	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/09/2014	Início de Atividade 04/08/2014
Endereço Completo Rua Castelo do Piauí, Nº 2291, Itaperu - Teresina/PI - CEP 64007-850			
Objeto FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial Serviços de montagem de móveis de qualquer material Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Fabricação de móveis com predominância de metal Fabricação de móveis com predominância de madeira Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
Capital R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA	CPF 065.389.813-48	Administrador S	Início do Mandato 14/09/2018 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA	CPF 065.389.813-48	Início do Mandato 14/09/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 08/06/2020	Número 20200230557	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2021, às 07:36:21 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **OMQFR93**.



PIC2101314152

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
 Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MAY MOVEIS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2101314181	
NIRE 22600034923 CNPJ 21.066.986/0001-72		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Castelo do Piauí, Nº 2291, xxxxx, Itaperu - Teresina/PI - CEP 64007-850			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002 002	20200230557 20190472499 20190472499	08/06/2020 11/11/2019 11/11/2019	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 315 002 002 223 315 002 002 002 002 002 315 080	20190149302 20180487841 22600034923 22600034923 20180422693 20180390848 20180390708 20180390694 20180390708 20180390694 312745 22101107305	25/04/2019 14/12/2018 14/12/2018 14/12/2018 16/10/2018 03/10/2018 03/10/2018 03/10/2018 03/10/2018 03/10/2018 12/09/2014 12/09/2014	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMAÇÃO BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA TRANSFORMAÇÃO TRANSFORMAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2021, às 07:37:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código FSCJXPGA.



PIC2101314181

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral



MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.741-3 INSC. MUN.: 450.746-0

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2008001/20 21  
FLS. 1400  
RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2021

DATA: 30/07/2021 HORARIO: 08:20H

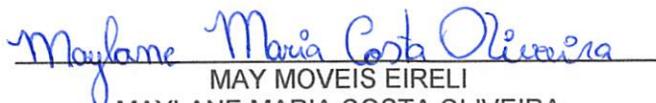
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Administração Municipal do Município de Trizidela do Vale/MA

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

A empresa MAY MOVEIS EIRELI, com sede na Rua CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI, CNPJ 21.066.986/0001-72, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

TERESINA (PI), 28 DE SETEMBRO DE 2021

  
MAY MOVEIS EIRELI  
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA  
TITULAR/ADMINISTRADORA  
RG Nº 3.755.722 SSP- PI CPF Nº 065.389.813-48

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

FONE: 86 3214-4380 / 99475-4596/98836-3701



MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.741-3 INSC. MUN.: 450.746-6

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1008001/20 21  
FLS. 1702  
RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2021

DATA: 30/07/2021 HORARIO: 08:20H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Administração Municipal do Município de Trizidela do Vale/MA

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO

A empresa MAY MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.066.986/0001-72 com sede na Rua CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI Email: maymoveisfinanceiro@hotmail.com FONE:(86) 3214-4380, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação,

( X ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art.3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art.3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

TERESINA (PI), 28 DE SETEMBRO DE 2021

  
MAY MOVEIS EIRELI

MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA  
TITULAR/ADMINISTRADORA

RG Nº 3.755.722 SSP- PI CPF Nº 065.389.813-48

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

FONE: 86 3214-4380 / 99475-4596/98836-3701



MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.741-3 INSC. MUN.: 450.746-0

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1008001/20 21  
FLS. 1402  
RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2021  
DATA: 30/07/2021 HORARIO: 08:20H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Administração Municipal do Município de Trizidela do Vale/MA

#### ANEXO IV

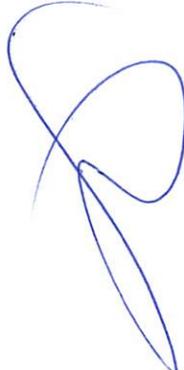
#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.755.722 SSP- PI e do CPF nº 065.389.813-48, como representante devidamente constituído da empresa MAY MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.066.986/0001-72, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

TERESINA (PI), 28 DE SETEMBRO DE 2021

  
MAY MOVEIS EIRELI  
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA  
TITULAR/ADMINISTRADORA  
RG Nº 3.755.722 SSP- PI CPF Nº 065.389.813-48

  
RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI  
MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM  
FONE: 86 3214-4380 / 99475-4596/98836-3701



MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.741-3 INSC. MUN.: 450.746-0

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1008002 / 20 21  
FLS. 1403  
RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2021  
DATA: 30/07/2021 HORARIO: 08:20H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Administração Municipal do Município de Trizidela do Vale/MA

#### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

A Empresa MAY MOVEIS EIRELI, com sede na Rua CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI, CNPJ 21.066.986/0001-72, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº RG Nº 3.755.722 SSP- PI e do CPF nº 065.389.813-48, DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para o PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2021.

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. Que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

TERESINA (PI), 28 DE SETEMBRO DE 2021

  
MAY MOVEIS EIRELI  
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA  
TITULAR/ADMINISTRADORA  
RG Nº 3.755.722 SSP- PI CPF Nº 065.389.813-48

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI  
MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM  
FONE: 86 3214-4380 / 99475-4596/98836-3701



MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.741-3 INSC. MUN.: 450.746-0

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1008002 / 20 21  
FLS. 2404  
RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2021

DATA: 30/07/2021 HORARIO: 08:20H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Administração Municipal do Município de Trizidela do Vale/MA

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

Ilmo. Sr.

A empresa MAY MOVEIS EIRELI, com sede Rua CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.986/0001-72, DECLARA à PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

TERESINA (PI), 28 DE SETEMBRO DE 2021

  
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA  
MAY MOVEIS EIRELI  
TITULAR/ADMINISTRADORA  
RG Nº 3.755.722 SSP- PI CPF Nº 065.389.813-48

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI  
MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM  
FONE: 86 3214-4380 / 99475-4596/98836-3701



MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.741-3 INSC. MUN.: 450.746-0

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1008001/20 21  
FLS. 1405  
RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2021

DATA: 30/07/2021 HORARIO: 08:20H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Administração Municipal do Município de Trizidela do Vale/MA

#### ANEXO VII

#### TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

  
Sr. Mayor Presidente

A empresa MAY MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 21.066.986/0001-72, sediada em Rua CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI, por intermédio de seu representante legal Sr(a) MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, portador(a) da cédula de identidade nº RG Nº 3.755.722 SSP- PI e do CPF nº 065.389.813-48, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

  
RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

FONE: 86 3214-4380 / 99475-4596/98836-3701



4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

TERESINA (PI), 28 DE SETEMBRO DE 2021

  
MAY MOVEIS EIRELI  
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA  
TITULAR/ADMINISTRADORA  
RG Nº 3.755.722 SSP- PI CPF Nº 065.389.813-48



MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.741-3 INSC. MUN.: 450.746-0

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1008001/20 21  
FLS. 1407  
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006001/2021  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2021  
DATA: 30/07/2021 HORARIO: 08:20H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Administração Municipal do Município de Trizidela do Vale/MA

### DECLARAÇÃO ÚNICA DE HABILITAÇÃO

A empresa MAY MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 21.066.986/0001-72 sediada em RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – P através de seu representante legal Sr(a). MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, portador do RG 3.755.722 SSP- PI e CPF: 065.389.813-48, atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declara expressamente que:

Declara, sob as penas da Lei, que conhece, atende e cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório na licitação em epígrafe, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declara, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho e para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Declara, sua idoneidade perante as Administrações Públicas, sejam elas: Federal, Estadual ou Municipal. E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Declaramos nossa inteira e irrestrita submissão aos termos do Edital do procedimento licitatório do em epígrafe, bem como aos elementos e especificações contidos e que nele compõem.

Declaro que conheço e aceito as regras determinadas pela Administração, através deste edital.

Declaro que tenho pleno conhecimento dos locais e das condições de fornecimento do OBJETO.

Declaro que aceito e concordo integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.

Declara expressamente sob as penas da lei, que caso seja o vencedor do certame, entregara todas as mercadorias licitadas estritamente de acordo com o que determina este edital, pelos preços unitários e totais constantes da proposta apresentada.

DECLARA, para fins do disposto que não possui em seu quadro de pessoal servidores publicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pulica Federal, Estadual ou Municipal.

Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Declara que a mesma atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.

Declara que não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declara para todos os fins de direito que não possui em seu quadro societário servidor da ativa ou empregado de empresa publica ou de sociedade de economia mista, sendo de minha inteira responsabilidade a fiscalização desta obrigação.

Declara sob as penas da lei que o fornecedor conhece e aceita todas as regras contidas no Edital e seus Anexos.

Declara sob as penas da lei que o prazo de validade da Proposta de Preços será no mínimo de 90 dias, ou de acordo com o edital, contados da data prevista para a abertura dos envelopes da proposta, em conformidade com o presente Edital e seus Anexos.

Declaramos que entregaremos o produto dentro do município de TRIZIDELA DO VALE – MA, sem custos adicionais e independente da quantidade

Declara ser: ( X ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte e não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em epígrafe.

TERESINA (PI), 28 DE SETEMBRO DE 2021

MAY MOVEIS EIRELI

MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA  
TITULAR/ADMINISTRADORA

RG Nº 3.755.722 SSP- PI CPF Nº 065.389.813-48

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

FONE: 86 3214-4380 / 99475-4596/98836-3701